CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a tradição das festividades populares do Carnaval;

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.015/2023, expedido pelo Executivo Municipal em 14 de fevereiro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 20 de fevereiro e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas) até às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TIAGO MENDES SILVA Presidente

Publicado em:	16 de Fevereiro de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 16/02/2023 a 20/03/2023
Fundamentação Legal	Conforme Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	LÍDICY MACEDO TAVARES